



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Satisfeitos os requisitos do art. 35, *caput* e § 4º, do Regimento Interno, para o Requerimento de Instituição de CPI nº 17, de 2015, do Sr. João Carlos Bacelar e outros, esta Presidência constitui **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, e**

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 08 de março, terça-feira, às 14 horas, no Plenário 01 do Anexo II.

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.


EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
03 / 03 / 2016 AS 09:23
PELO(A) DEPUTADO(A)
CARLOS MANATO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF

TITULARES

SUPLENTE

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

HILDO ROCHA (PMDB)
JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM)
JUNIOR MARRECA (PEN)
LEONARDO QUINTÃO (PMDB)
LUIZ CARLOS BUSATO (PTB)
MARCUS VICENTE (PP)
VINICIUS CARVALHO (PRB)
4 vaga(s)

ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB)
CARLOS GOMES (PRB)
CARLOS MELLES (DEM)
8 vaga(s)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

GOULART (PSD)
HUGO LEAL (PROS)
JOÃO CARLOS BACELAR (PR)
JOAQUIM PASSARINHO (PSD)
WELLINGTON ROBERTO (PR)
3 vaga(s)

ALTINEU CÔRTEZ (PR)
BETO SALAME (PROS)
EVANDRO ROMAN (PSD)
JAIME MARTINS (PSD)
4 vaga(s)

PSDB/PSB/PPS/PV

CARLOS SAMPAIO (PSDB)
EDUARDO CURY (PSDB)
HERÁCLITO FORTES (PSB)
JÚLIO DELGADO (PSB)
MARCUS PESTANA (PSDB)
RUBENS BUENO (PPS)

6 vaga(s)

PMB

1 vaga(s)

1 vaga(s)

PDT

DAGOBERTO

FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR

REDE

1 vaga(s)

1 vaga(s)